



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL



#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 ABERTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento de Emprego Público especificado no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

#### 1 - DO EMPREGO PÚBLICO

1.1-O Emprego Público a ser provido, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Controlador Interno	01	R\$ 6.219,24	30 Horas Semanais	Ensino Superior em Direito, Administração, Ciências Contábeis ou Economia, com conhecimentos de informática.	R\$ 100,00

1.2 - A Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna "Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.3 - A Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos empregos públicos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.5- A atribuições do Emprego Público são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

#### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Omni Concursos Públicos Ltda.

2.2 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.3 - Os Empregos Públicos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.

2.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.**

2.5 - As provas serão realizadas na cidade de Guaratinguetá- SP, por definição conjunta da Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP e da empresa organizadora, Omni Concursos Públicos Ltda.

2.6 - O edital resumido será publicado no Diário Oficial do Município, site da Câmara Municipal [www.camaraquaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraquaratingueta.sp.gov.br) e no site da organizadora [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

2.7 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão Diário Oficial do Município, site da Câmara Municipal [www.camaraquaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraquaratingueta.sp.gov.br) e no site da empresa organizadora [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

2.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.7.**

2.9 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL



#### 3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS EMPREGOS PÚBLICOS

- 3.1 - São condições para ingresso no emprego público:
- 3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
- 3.2 - São requisitos para nomeação:
- 3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;
- 3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;
- 3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do emprego público mediante confirmação de exame médico admissional;
- 3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- 3.2.5 - Não ter Antecedentes Criminais;
- 3.2.6 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o emprego público;
- 3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de empregos públicos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- 3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo emprego público, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1.1** deste Edital são essenciais para provimento do emprego público, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item 4.2. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.
- 4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), a partir do dia 16/09/2023 até o dia 16/10/2023 de que efetue o pagamento até o dia 17/10/2023 através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
- 4.2.1 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
- 4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.
- 4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.5 - Não serão aceitas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.6 - A **Omni Concursos Públicos LTDA.** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
- 4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [candidato@omniconcursospublicos.com.br](mailto:candidato@omniconcursospublicos.com.br) ou através do telefone 44-3354-8435 de Segunda-Feira a Sexta-Feira das 14h às 17h.
- 4.2.8 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
- 4.9 - Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no município de Guaratinguetá:
- 4.9.1 - Para enquadramento previsto na Lei Municipal Nº 5.044, de 05 de março de 2020, terão direito a isenção da Taxa de inscrição os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais ( Cad Único ), do Governo Federal , cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional e candidatos doadores de medula óssea e entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;
- 4.10 - Os pedidos de isenção serão enviados de forma eletrônica (via área do candidato) no período de 16/09/2023 a 21/09/2023.
- 4.10.1 - Para a apresentação eletrônica dos documentos referente aos Pedidos de Isenção o candidato deve acessar a "Área do Candidato" a partir da página [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL



candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em "Mais Informações" e em seguida no item "Pedido de Isenção".

**4.10.2** - Os documentos devem ser digitalizados em "frente e verso" no mesmo arquivo em formato PDF. Entende-se por "digitalizados" as comprovações escaneadas a partir de seu documento original, sendo desconsiderados documentos "fotografados" ou ainda outro meio que não permita a sua perfeita identificação. A digitalização deve ser em tamanho real do título, sem qualquer tipo de redução ou ampliação, sendo utilizada a proporção de 1 para 1. Documentos digitalizados em tamanhos diversos ao original não serão avaliados, sendo indeferidos e não pontuados. Da mesma forma, deve-se manter o esquema original de cores do documento, ou seja, sendo um documento "colorido" deve ser digitalizado mantendo o mesmo padrão de cores, sob pena de indeferimento, em caso de alterações.

**4.10.3** - A comprovação que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais ( Cad Único ), do Governo Federal , cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional.

**4.10.4** - A comprovação da condição de qualidade de doadores de medula óssea e entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

**4.11** - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

**4.12** - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

**4.13** - Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para a função;

**4.14** - Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;

**4.15** - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

**4.15.1** - Omitir informações;

**4.15.2** - Fraudar e/ou falsificar documentação;

**4.15.3** - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

**4.15.4** - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

**4.16** - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no [site www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) no dia 03 de outubro de 2023.

**4.17** - O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção no período 04/10/2023 a 05/10/2023.

#### 5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

**5.1** - Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do emprego público para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

**5.2** - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**5.2.1** - A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1ª nomeação; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas existentes por emprego público.

**5.3** - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**5.4** - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**5.5** - O candidato portador de deficiência deverá enviar, através da área do candidato no período de **16/09/2023 a 16/10/2023** especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 6.6 e anexar na opção de envio de documentos disponível na Área do candidato.

**5.6** - Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento:

**a)** Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão,

**b)** O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação dentro do prazo previsto para envio da documentação.

**c)** O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL



do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá anexar solicitação

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com **deficiência** que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

**5.7- Aos deficientes visuais (cegos)** que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

**5.8- Aos deficientes visuais (baixa visão)** que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

**5.9 - O candidato** que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra "a", e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".

**5.10- Os candidatos** que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Item e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

**5.11 - O candidato** com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Item não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

**5.12 -O candidato** com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

**5.13- Ao ser convocado** para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico do Centro de Saúde Municipal ou Médico do trabalho, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do EMPREGO PÚBLICO. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**5.14 - A avaliação** ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**5.15 - Caberá recurso** contra decisão proferida pela perícia Médica da Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP.

**5.16- A não observância**, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**5.17- O laudo médico** apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

**5.18 - Após a investidura** do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

#### 6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

**6.1 - Não** haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

**6.2 - Não** serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**6.3 - Não** serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**6.3.1- Os dados** cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

**6.4 - Efetivado** o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

**6.5 - No dia** da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Omni Concursos Públicos procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Omni Concursos Públicos.

**6.6 - A inclusão** de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Omni Concursos Públicos, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**6.6.1 - Constatada** a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.7 - Não** haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.

**6.8 - A inscrição** do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

**6.9 - A declaração** falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL



os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

6.10 - A partir do dia 31/10/2023, o candidato deverá conferir no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), se foi deferido seu requerimento de inscrição.

#### 7 - DAS PROVAS

7.1 - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 001/2023 será constituída por:

7.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.

7.1.3 - A Prova Objetiva conterá 50 (Cinquenta) questões para todos os Empregos Públicos, com 04 opções de respostas (a,b,c,d) cada, com apenas uma opção correta, de acordo com a Tabela abaixo:

FUNÇÕES	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Superior	Língua Portuguesa	10	2,0	20
	Matemática	05	2,0	10
	Informática	10	2,0	20
	Legislação	10	2,0	20
	Conhecimento Específico	15	2,0	30
TOTAL		50		100

7.1.4 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.1.4.1 - Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.2 - A realização da Prova Objetiva terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

7.3 - A Escolaridade Mínima Exigida para o emprego público é o constante no item 1.1 do referido Edital.

7.4 - O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas será apresentado no Anexo II.

7.5 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

#### 8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **26/11/2023 as 9h00** no Município de Guaratinguetá- SP, em locais que serão divulgados na data de 14/11/2023, no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

8.1.1- Não havendo disponibilidade de locais para aplicação das provas objetivas no município de Guaratinguetá-SP, estas também poderão ser realizadas nas cidades vizinhas, cujas informações serão divulgadas oportunamente, sem que isso gere qualquer ônus à Municipalidade e, caberá ao candidato a inteira responsabilidade pela locomoção, dentre outras despesas.

8.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

8.1.3 – O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos 01 (uma) hora do início das mesmas e levar o caderno de questões.

8.1.4– Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.

8.1.5 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

8.1.6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

8.1.7 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original), preferencialmente o usado na inscrição.

8.1.8 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL



**8.1.9** - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

**8.1.10** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.

**8.1** - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**8.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.8**, **8.1.9**, deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.2.2** - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

**8.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado ou de acordo com o modelo aparelho somente desligar o mesmo, descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e poderá levar o caderno de provas.

**8.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados de acordo com a data disponível no cronograma no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br)

**8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

**8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade, não haverá segunda chamada por motivo de enfermidade que esteja acometido no dia da prova, e ainda será de responsabilidade o risco de transmissão de enfermidade aos demais.

**8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas

Página 6 de 13.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL



e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

**8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

**8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

**8.3.9** - A Omni Concursos Públicos não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

#### 9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

**9.1** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

**9.2** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2001 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para:

**9.2.1** - Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos específicos, quando o emprego exigir.

**9.2.2** - Obter o maior número de pontos na Prova de Português, quando o emprego exigir.

**9.2.3** - O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

**9.3** - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site da Câmara Municipal, no site da empresa organizadora [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e no Diário Oficial do Município.

#### 10 - DOS RECURSOS

**10.1** - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

a) Divulgação do edital de abertura.

b) Divulgação do indeferimento das inscrições.

c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.

d) Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.

**10.1.1** - Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

**10.1.1.1** - Para envio de recursos referente ao Gabarito Preliminar, será permitido 01 (um) recurso para cada questão de prova, sendo enviado de acordo com a numeração selecionada, com argumentação e fundamentação referente a respectiva questão, caso não for enviado de acordo o disposto neste item, será indeferido conforme item **10.2**.

**10.1.2** - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

**10.1.3** - Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

**10.1.4** - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

**10.2** - Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou funções diferentes do selecionado no formulário. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido nas divulgações ou recursos relativos a divulgações com período de recurso já encerrado, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL



disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).

**10.3** - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda. e/ou Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP, não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da OMNI Concursos Públicos Ltda que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

**10.4** - O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.

**10.4.1** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

**10.4.2** - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em EMPREGO PÚBLICO dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**10.4.3** - Na ocorrência do disposto nos itens **10.4.1** e **10.4.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

**10.4.4** - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**10.4.5** - As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número de inscrição.

**10.5** - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**10.5.1** - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) na "Área do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

**10.6** - A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### 11 - DA CONTRATAÇÃO

**11.1** - A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP. Dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

**11.2** - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Câmara Municipal de Guaratinguetá-SP, convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

**11.3** - Caso o candidato convocado possua outro Emprego Público, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**11.4** - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no Emprego Público, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do e Social) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); Diploma e Histórico Escolar. Certidões negativas dos distribuidores criminais (Estadual e Federal) dos lugares de residência do candidato nos últimos 5 anos; comprovante de residência; 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais.

**11.5** - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis.

**11.6** - Caso haja necessidade, a Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP, poderá solicitar outros documentos complementares.

**11.7** - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.8** - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício Celetista adotado pela Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do Emprego Público/Cargo, nos termos deste documento.

**11.9** - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL



11.10 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante a Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP, após o resultado final.

#### 12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Omni Concursos Públicos Ltda.**

12.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

12.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.4 - A Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP e a OMNI Concursos Públicos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

12.5 - O candidato deverá manter junto a Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e e-mail atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

12.6 - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no (Item 1.1), obedecendo sempre à ordem final de classificação.

12.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa **Omni Concursos Públicos.**

12.8 - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

Anexo I: Descrição do Emprego Público

Anexo II: Conteúdo Programático

Anexo III: Cronograma.

12.9 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) salvo por motivo de força maior.

12.10 - Caberá ao Presidente da Câmara Municipal a homologação do resultado final.

Guaratinguetá- SP, 15 de setembro de 2023.

PEDRO SANNINI ANDRADE Assinado de forma digital por PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS:33242796829  
DOS SANTOS:33242796829 SANTOS:33242796829  
Dados: 2023.09.14 17:29:00 -03'00'

Pedro Sannini Andrade dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

#### ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS EMPREGO PÚBLICOS

##### CONTROLADOR INTERNO

Avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados; Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, em nível operacional, o



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL**



relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado e o atendimento aos seus servidores, acompanhar o encaminhamento das prestações de contas anuais e o fornecimento de informações via Sistema de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado – AUDESP; Assessorar a Mesa Diretora nos aspectos relacionados com os controles internos e externos; Acompanhar a interpretação e pronunciar-se em caráter normativo sobre a legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial; Coletar, mensalmente, as informações referentes à gestão e ao controle das atividades da Câmara Municipal e emitir o Relatório de Acompanhamento Mensal do Sistema de Controle Interno, os quais deverão ser atualizados a cada 02 (dois) exercícios, de acordo com o plano bienal de atividades do controle interno e Mapeamento de Riscos da Câmara Municipal; Estabelecer mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal; Efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal da Câmara Municipal aos limites legais; Efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento dos limites de gastos totais e de pessoal da Câmara Municipal aos limites legais; Exercer o acompanhamento sobre a expedição e divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da legislação vigente, em especial quanto ao Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo, aferindo a consistência das informações constantes em tais documentos; Manifestar-se, previamente, concomitantemente, e subsequentemente, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, suas dispensas ou inexigibilidades e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres; Alertar o Presidente da Câmara, sob pena de responsabilidade solidária, indicando formalmente as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, praticados por agentes públicos no âmbito da Câmara Municipal, que resultem ou não em prejuízo ao erário, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, assegurando-lhes sempre a oportunidade do contraditório e da ampla defesa; Dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais o Presidente da Câmara não tomou as providências cabíveis no prazo determinado, visando à apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário; Colaborar com as ações do Ministério Público, nos assuntos de sua competência. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados e revisar e emitir relatório com parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas por iniciativa da autoridade administrativa ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado; Efetuar o controle sobre a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos do orçamento da Câmara Municipal, e sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários; Verificar os atos de pessoal, examinar periodicamente a folha de pagamento, revisar os vencimentos, proventos e pensão; Articular-se com os órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal, com vistas à integração sistêmica; Elaborar pareceres técnicos em sua área de atuação, em auxílio aos Departamentos da Câmara Municipal. Trabalhar em conjunto e de maneira colaborativa com os Departamentos da Câmara Municipal, a fim de dirimir dúvidas, propor soluções e propagar conhecimento referentes aos itens fiscalizados pelo Controle interno. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Página 10 de 13.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL**



Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação. Figuras de linguagem. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato, encontros consonantais, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas, divisão silábica; Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, crase; Ortografia; Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas; Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos; Sufixos. Prefixos; Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição; Semântica: significação das palavras; Análise sintática - frase, oração e período. termos essenciais da oração - sujeito, predicado; Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo; Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas; Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo; Sintaxe de concordância – nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Figuras de sintaxe, figuras de linguagem, vícios de linguagem.

### MATEMÁTICA

Números Naturais. Números fracionários. Números racionais. Operações com números naturais. Adição, subtração, multiplicação e divisão. Espaço e forma, grandezas e medidas. Expressões numéricas Resolução de problemas, Sistema de numeração decimal. Raízes. Proporcionalidade entre seguimentos. Figuras e formas geométricas. Ângulos e retas. Números primos. Frações. Porcentagem. Medidas de comprimento. Medidas de superfície. Medidas de capacidade. Medidas de tempo. Medidas de massa. Gráficos e tabelas. Álgebra. Trigonometria, geometria, geometria analítica. Equações de primeiro e segundo grau. Noções de estatística.

### INFORMÁTICA

Noções de informática: conceitos. Componentes dos sistemas de computação: hardware e software. Rede de computadores (cabeadas e wireless) e equipamentos de conectividade: conceitos e aplicações. Sistema Operacional. Conceitos, funções e aplicações de Internet. Planilha eletrônica. Microsoft Excel manipulação de planilhas, modelos e pastas de trabalho, criação, importação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. Tipos e características dos navegadores e dispositivos móveis. Conceitos sobre tecnologias e ferramentas de colaboração, computação na nuvem, correio eletrônico e webmail, grupos de discussão, fóruns, wikis e redes sociais. Editor de texto MS Word conceitos, comandos, recursos e usabilidade. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.

### LEGISLAÇÃO

Direito Constitucional. Hermenêutica e Interpretação Constitucional. Teoria da Constituição. Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo. Poder Constituinte, Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Controle da Constitucionalidade. Normas Constitucionais/Inconstitucionais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle de Constitucionalidade. Direitos e Garantias Fundamentais: Individuais e Coletivos. Princípio da Legalidade. Princípio da Isonomia. Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Habeas Data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais e sua efetivação. Reserva do Possível. Princípios Constitucionais. Direito Administrativo. Administração Pública: noção e objeto. Regime jurídico - administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública Direta e Indireta: órgãos e pessoas jurídicas. Autarquias. Autarquias Especiais: Agências Reguladoras e Agências Executivas. Fundações Públicas e Estatais (governamentais). Sociedades de Economia Mista. Empresas Públicas. Entidades Paraestatais e Terceiro Setor. Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação entre os entes federados. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos e Requisitos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. Contratos Administrativos. Conceito e Caracteres Jurídicos. Convênios Administrativos, Contratos de Gestão. Licitação: Conceito, Fundamentos, Modalidades e Procedimentos. Pregão. Licitação e Contratos nas concessões e permissões de serviços públicos, nas parcerias público-privadas. O Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). Execução dos Contratos Administrativos. Teorias da Força Maior, da Imprevisão e do Fato do Príncipe. Bens Públicos. Classificação. Caracteres Jurídicos. Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá- SP e alterações, Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaratinguetá- SP e alterações.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Controle Interno: Administração Pública. Poderes e Atos Administrativos. Serviços públicos. Controle da Administração Pública. Licitações e Contratos administrativos. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratos Administrativos. Noções de Contabilidade. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios Fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Procedimentos contábeis diversos. Depreciação. Amortização. Apuração

Página 11 de 13.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL**



de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Lei de Responsabilidade Fiscal; Orçamento Público: orçamento na CF88, princípios orçamentários; Receita Pública: conceito, receita orçamentária, Classificação da Receita Orçamentária, Receita Extraorçamentária, estágio da receita; Despesa Pública: Conceito, Despesa Orçamentária, Despesa Extraorçamentária, Estágio de Despesa Pública e Contabilização; Manual do Controle Interno 2022 TCE/SP; Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais do TCE/SP.

ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ- SP – CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Página 12 de 13.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - CÂMARA MUNICIPAL**



DATAS	EVENTOS
15/09/2023	Publicação do edital do CONCURSO PÚBLICO
16/09/2023 a 16/10/2023	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
16/09/2023 a 16/10/2023	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
16/09/2023 a 16/10/2023	Período para realizar a solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos deste Edital.
03/10/2023	Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição
16/09/2023 a 16/10/2023	Prazo para recurso referente à Isenção da Taxa de Inscrição
17/10/2023	Período para realizar o pagamento da taxa de inscrição
30/10/2023	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.
31/10/2023 a 01/11/2023	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
14/11/2023	Publicação do edital de convocação para a Prova Objetiva/Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições
26/11/2023	Realização da Prova Escrita Objetiva
28/11/2023	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva
29/11/2023 a 30/11/2023	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
12/12/2023	Publicação da classificação preliminar da Prova Objetiva, e divulgação do gabarito oficial
13/12/2023 e 14/12/2023	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
15/12/2023	Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do CONCURSO PÚBLICO



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Praça Condessa de Frontin, nº 76 - Centro - Guaratinguetá - SP  
Fone (013) 3128-7777  
e-mail: educacao@cmseguratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
GUARATINGUETÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2023

A Secretaria Municipal da Educação **CONVOCA** os professores PEB I Educação Infantil, PEBII Ensino Fundamental, PEB II Contraturno classificados no Processo Seletivo Nº 001/2022 para Atribuição de Aulas, conforme quadro abaixo.

Local: **CENTRO DE CAPACITAÇÃO** (antiga estação ferroviária)

Praça Condessa de Frontin nº 76 - Centro

Dia: **18/09/2023**

Horário: **09h00**

### **RECOMENDA-SE QUE O CANDIDATO LEVE UMA CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL**

Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- RG;
- Acúmulo de cargo (se acumular em outro município/estado) e horário de trabalho.
- Procuração registrada em cartório (se for o caso).



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Praça Colômbia de Foz de Iguazú, 81 - Centro - Guaratinguetá - SP  
Fone: (012) 3118-7777  
e-mail: oab@secrede.guaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
GUARATINGUETÁ

### PEBI – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEIFEF, "Prof.ª Maria Conceição Freire Salles" (Pingo de Ouro)	PEBI I Ed. Infantil				1ª fase			8h00 às 12h00	2ª feira 18h00 às 20h00	Em substituição a prof.ª Efeiva Suelen Cristina Rodrigues do Carmo Bento licença saúde por 90 dias	

### PEBI – CONTRATURNO – INFORMÁTICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEIFI Dr. Guilherme Eugênio F. Fernandes (Pg. do Sol)	Informática		18 a/s					12h50 às 16h30	2ª feira 18h às 19h40	Classe livre de período integral + demissão de prof. eventual	



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Rua Casca de Favela, 85 - Centro - Guaratinguetá - SP  
e-mail: educacao@guaratinguetas.gov.br

SECRETARIA DA  
**EDUCAÇÃO**  
GUARATINGUETÁ

### PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME DA ESCOLA	DISCIPLINA	CLASSES/AULAS LIVRE			CLASSES/AULAS SUBSTITUIÇÃO			HORÁRIO TURNO	HTPC	ORIGEM DA VAGA	OBS
		M	T	N	M	T	N				
EMEFI Dr. Guilherme Eugenio Filipo Fernandes (Pq. do Sol)	Atividade Esportiva		18 a/s					13h00 às 16h40	3ª feira 18h20 às 20h00	Aulas livres livre de período integral	
EMEIEFI Profª Maria Carmelita De Moraes (Jd. Primavera)	Atividade Esportiva				06 a/s			13h00 às 17h00	3ª feira 19h00 às 20h40	Em substituição a prof. Monica Rocha de A. M. Velloso afastada para Assistência Social e demissão de professora eventual nº 03	
EMEIF Prof. José Benedito A. Galhardo (Pedregulho)	Educação Física (1º ao 5º)				12 a/s			13h00 às 18h00	3ª feira 18h20 às 20h00	Em substituição ao prof. João Pacelli Rocha Filho afastado na SME e demissão de prof. eventual Mariana Coelho Martins	
EMEIF Prof.ª Maria Júlia Anunes do Amaral (Jd. do Vale)	Educação Física (1º ao 5º)		02 a/s					13h00 às 18h00	3ª feira 18h00 às 19h40	Livre	
EMEF Profª Alcina Soares Novaes (Nova Guarã)	Educação Física (1º ao 9º)				10 a/s	06 a/s		7h00 às 12h20 13h00 às 18h00	3ª feira 18h00 às 19h40	Em substituição ao prof. Douglas dos Santos Braga afastado licença saúde a partir de 01/08	

O saldo de classes/aulas poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação. Havendo professores efetivos interessados, a estes deverá ser atribuído prioritariamente conforme os termos da Resolução SME 02/2022.

Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023

Elisabeth Regina A. N. S. Sampaio  
Secretária Municipal da Educação





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Praça Comendador Faria, 81 - Centro - Guaratinguetá - SP  
e-mail: educacao@guaratinguetá.sp.gov.br

SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
GUARATINGUETÁ

### DOCUMENTOS PARA FINS DE ADMISSÃO

Os candidatos que tiverem classes/aulas atribuídas deverão providenciar os seguintes documentos para fins de contratação:

- a) Xerox Carteira de Identidade (RG) e Xerox CPF;
- b) Xerox PIS ou PASEP (Comprovante – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal);
- c) Xerox CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- d) Xerox TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO REALIZADA;
- e) Xerox CERTIDÃO DE CASAMENTO
- f) Xerox CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos);
- g) Xerox da CARTEIRA PROFISSIONAL DIGITAL – CPTS (COMPLETA);
- h) 01 FOTOGRAFIA 3 X 4;
- i) Xerox DIPLOMA (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (apenas PEB II - Educação Física) - AUTENTICADO;
- j) Xerox CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos) / servidor COVID-19;
- k) Xerox COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone);
- l) ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) ) / POUÇA TEMPO;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico nº 045/23 Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para manutenção do estoque da farmácia de saúde mental, para fornecimento aos pacientes atendidos na rede municipal de Saúde

#### VALORES REGISTRADOS

Fornecedor : AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA							
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
1	300.000	COM	Código BEC - 307149 - Control Valproico 250mg, Caps/cp/cprev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Acido Valproico 250mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	ABBOTT RMS 10055303150079	0,3300	99.000,00
2	120.000	COM	Código BEC -182524 - Control Sodio, Valproato 576, 20mg(equiv 500mg Ac Valpr), Cap/cp/cp Rev	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Acido Valproico/valproato de Sodio 500mg; Forma Farmaceutica 52 Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	ABBOTT RMS 10055303150052	0,5500	66.000,00
						<b>Valor total R\$</b>	<b>165.000,00</b>
Fornecedor : ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
35	20.000	UN	2047080 - Código BEC - Control Trazodona, Cloridrato 50 Mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Trazodona, Cloridrato 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	EUROFARMA MS 1004314350142	0,4500	9.000,00
						<b>Valor total R\$</b>	<b>9.000,00</b>
Fornecedor : CENTERMEDI COMECIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
10	550.000	COM	Código BEC - 107832 - Control Clonazepam 2mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clonazepam 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	ZILEPAM GEOLAB REGISTRO 1542301750214	0,0440	24.200,00
						<b>Valor total R\$</b>	<b>24.200,00</b>
Fornecedor : CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA							
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
5	450.000	COM	Código BEC - 107930 - Control Biperideno, Cloridrato 2 Mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Biperideno, Cloridrato 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CRISTALIA MRS 1.0298.0096.004-5	0,2490	112.050,00
12	200.000	COM	Código BEC - 108944 - Control Clorpromazina, Cloridrato 25mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clorpromazina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	CRISTALIA MRS 1.0298.0226.022-9	0,2700	54.000,00
16	200	FRS	Código BEC - 993450 - Control Fenobarbital 40mg/ml, Sol Oral, Fr Got, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fenobarbital 40mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral; Código 1500 - frasco conta-gotas 20ml	CRISTALIA MRS 1.0298.0016.003-0	3,8000	760,00
18	1.000	FRS	Código BEC - 158011 - Control Haloperidol 2mg/ml, Sol Oral, Fgot, Vo	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Haloperidol 2mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral; Código 1 - unidade	CRISTALIA MRS 1.0298.0020.030-1	3,4000	3.400,00
19	220.000	COM	Código BEC - 110353 - Control Haloperidol 5mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Haloperidol 5mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CRISTALIA MRS 1.0298.0020.025-3	0,1000	22.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico nº 045/23 Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para manutenção do estoque da farmácia de saúde mental, para fornecimento aos pacientes atendidos na rede municipal de Saúde

VALORES REGISTRADOS							
20	7.500	AMP	Código BEC - 110396 - Control	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Haloperidol Decan. 70, 52 Haloperidol, Decanoato 70,52mg/ml (equiv Mg/ml(eq.50mg/ml)), Inj, Fa/sp/a 50mg/ml de Haloperidol); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Frasco-ampola/seringa Preenchida/ampola 1ml; Via de Administracao Intramuscular;	CRISTALIA	4,2700	32.025,00
22	250.000	COM	Código BEC - 219665 - Gerais	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Prometazina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CRISTALIA	0,1100	27.500,00
28	5.000	FRS	1143794 - Código BEC - Control	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Levomepromazina 40 Mg/ml, Sol Oral, Fr Got, Oral	CRISTALIA	10,9000	54.500,00
30	15.000	UN	785660 - Código BEC - Control	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Levomepromazina, Maleato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CRISTALIA	0,4800	7.200,00
31	15.000	UN	254681 - Código BEC - Control	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Midazolam, Maleato 15mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CRISTALIA	1,6900	25.350,00
						<b>Valor total R\$</b>	<b>338.785,00</b>

Fornecedor : DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA							
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
27	75.000	UN	3162249 - Código BEC - Control	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Pregabalina 75 Mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	GERMED RMS 10583098000	0,2800	21.000,00
38	15.000	UN	691500 - Código BEC - Control	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Zolpidem, Hemitartrato 10 Mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	GERMED RMS 10583081200	0,1600	2.400,00
41	3.000	FRS	110108 - Código BEC - Control	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Periciazina 40mg/ml, Sol.oral, Fr Got, Oral	NEULEPTIL SANOFI/MEDELEY RMS 18326031700 34	20,4900	61.470,00
						<b>Valor total R\$</b>	<b>84.870,00</b>

Fornecedor : DROGAFONTE LTDA							
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico nº 045/23 Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para manutenção do estoque da farmácia de saúde mental, para fornecimento aos pacientes atendidos na rede municipal de Saúde

#### VALORES REGISTRADOS

Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
9	150.000	COM	Código BEC - 1402102 - Controle Clomipramina, Cloridrato 25mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clomipramina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	EMS (SP) RMS 1356906140099	0,7900	118.500,00
11	280.000	COM	Código BEC - 108928 - Controle Clorpromazina, Cloridrato 100mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clorpromazina, Cloridrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	UNIAO QUIMI (DF) RMS 1049701550048	0,2700	75.600,00
15	250.000	COM	Código BEC - 480410 - Controle Fenobarbital 100mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fenobarbital 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	UNIAO QUIMI (DF) RMS 1049702850037	0,1299	32.475,00
29	30.000	UN	785679 - Código BEC - Controle Levomepromazina, Maleato 100mg, Cap/cp/cp Rev., Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Levomepromazina, Maleato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	HIPOLABOR-M (MG) RMS 1134301940025	0,6399	19.197,00
<b>Valor total R\$</b>						<b>245.772,00</b>	

#### Fornecedor : INDMED HOSPITALAR LTDA

Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
4	600.000	COM	Código BEC - 107468 - Controle Amitriptilina, Cloridrato 25mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Amitriptilina, Cloridrato 25mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	GENÉRICO E.M.S S/A RMS1.0235.0885.004-1	0,0400	24.000,00
<b>Valor total R\$</b>						<b>24.000,00</b>	

#### Fornecedor : INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
3	250.000	ML	Código BEC - 119440 - Controle Valproato de Sodio 57, 624 Mg/ml, Xpe/solucao, Fr, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Valproato de Sodio 57,624 Mg/ml(equivalente a 50 Mg/ml de Acido Valproico); Forma Farmaceutica Xarope/solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral; Código 420 ML	HIPOLABOR RMS: 1.1343.0142.004-8	0,0459	11.475,00
8	300.000	UN	108170 - Código BEC - Controle Lítio, Carbonato 300 Mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Lítio, Carbonato 300mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	BIOLAB RMS: 1.0974.0309.007-3	0,1869	56.070,00
34	20.000	UN	2904420 - Código BEC - Controle Escitalopram, Oxalato 20mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Escitalopram, Oxalato 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	CIMED RMS: 1.4381.0269.058-6	0,2199	4.398,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico nº 045/23 Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para manutenção do estoque da farmácia de saúde mental, para fornecimento aos pacientes atendidos na rede municipal de Saúde

#### VALORES REGISTRADOS

36	10.000	UN	2302403 - Código BEC - Control	Medicamentos Controlados de Uso Humano; ZYDUS	0,7065	7.065,00
			Trazodona, Cloridrato 100mg, Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao 15-3 Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	BRASIL: 1.5651.0079.0		
<b>Valor total R\$</b>						<b>79.008,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico nº 045/23 Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para manutenção do estoque da farmácia de saúde mental, para fornecimento aos pacientes atendidos na rede municipal de Saúde

#### VALORES REGISTRADOS

Fornecedor : PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
32	50.000	UN	1698907 - Código BEC - Control Venlafaxina, Cloridrato 75mg, Cap/cp Rev Lib Prolong, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Venlafaxina, cloridrato 75mg; Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	TORRENT DO BRASIL LTDA ANVISA/MS: 10525006800	0,4590	22.950,00
33	20.000	UN	1539248 - Código BEC - Control Venlafaxina, Cloridrato 150mg, Cap/cp Rev Lib Prolong, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Venlafaxina, cloridrato 150mg; Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Prolongada; Via de Administracao Oral;	TORRENT DO BRASIL LTDA ANVISA/MS: 10525006800	0,9100	18.200,00
						<b>Valor total R\$</b>	<b>41.150,00</b>
Fornecedor : PORTAL LTDA							
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
21	85.000	CAP	455032 - Código BEC - Control Nortriptilina, Cloridrato 25mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Nortriptilina, Cloridrato 25mg; Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	NORTRIPTILINA 25MG CX / 500 CP	0,2739	23.281,50
23	1.500.000	COM	Código BEC - 564117 - Control Sertralina, Cloridrato 50mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Sertralina, Cloridrato 50 Mg; Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	SERTRALINA CX C/ 500	0,1096	164.400,00
24	20.000	UN	419605 - Código BEC - Control Citalopram 20mg Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Citalopram 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	CITALOPRAM 20 MG	0,0999	1.998,00
25	60.000	UN	1736574 - Código BEC - Control Escitalopram, Oxalato 10mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Escitalopram, Oxalato 10mg; Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG CX C/ 30	0,1288	7.728,00
						<b>Valor total R\$</b>	<b>197.407,50</b>
Fornecedor : SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
6	700.000	UN	108154 - Código BEC - Control Carbamazepina 200mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Carbamazepina 200mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	GENÉRICO TEUTO CX C/500 RMS 1037004720118	0,1539	107.730,00
7	700	FRS	158020 - Control Carbamazepina 20mg/ml Susp Oral, Fr, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Carbamazepina 20 Mg/ml; Forma Farmaceutica Suspensao Oral; Forma de Apresentacao Frasco; Via de Administracao Oral; Código 114 - frasco 100ml	GENÉRICO HIPOLABOR CX C/50 RMS -1134302030049	6,9500	4.865,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### VALORES REGISTRADOS

REF.: Pregão Eletrônico nº 045/23 Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para manutenção do estoque da farmácia de saúde mental, para fornecimento aos pacientes atendidos na rede municipal de Saúde

VALORES REGISTRADOS							
Item	Quantidade	UN	Descrição	Descrição completa	Marca	Valor unit R\$	Valor total R\$
13	550.000	COM	Código BEC - 103438 - Controlado Diazepam 10mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Diazepam 10mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido/dragea; Via de Administracao Oral;	SANTIAZEPAM SANTISA CX C/1000 RMS 10186001901 19	0,0450	24.750,00
14	250.000	COM	Código BEC - 484466 - Controlado Fenitoina 100mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fenitoina 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Administracao Oral;	GENÉRICO TEUTO CX C/100 RMS 10370047300 59	0,0920	23.000,00
17	1.500.000	COM	Código BEC - 223093 - Controlado Fluoxetina, Cloridrato 20mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Fluoxetina, Cloridrato 20mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Administracao Oral;	GENÉRICO TEUTO CX C/70 RMS 10370048700 63	0,0799	119.850,00
26	60.000	UN	480266 - Código BEC - Controlado Tramadol, Cloridrato 50mg, Cap/cp/cp Rev, Vo	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Tramadol, Cloridrato 50mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Administracao Oral;	GENÉRICO TEUTO CX C/50 RMS 10370050300 34	0,1599	9.594,00
40	1.000	FRS	119466 - Código BEC - Controlado Clonazepam 2, 5mg/ml, Sol Oral, Fr Got, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Clonazepam 2,5 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solucao Oral; Forma de Apresentacao Frasco Conta-gota; Via de Administracao Oral; Código 92 - frasco 20ml	GENÉRICO HIPOLABOR CX C/200 RMS11343016 6022	2,2000	2.200,00
<b>Valor total R\$</b>							<b>291.989,00</b>
<b>Fornecedor : TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA</b>							
37	50.000	UN	691453 - Código BEC - Controlado Mirtazapina 30mg, Cap/cp/cp Rev, Oral	Medicamentos Controlados de Uso Humano; Mirtazapina 30mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Administracao Oral;	IMPORTADO- ÍNDIA RMS 1.5167.0038.0 08-1	0,6499	32.495,00
<b>Valor total R\$</b>							<b>32.495,00</b>
<b>Valor Global R\$</b>							<b>1.533.676,50</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 15 de setembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.708

### LICITAÇÃO

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 133/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cimento CP III em sacos de 50 kg, destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 29/09/2023 às 08:30 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 134/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kit lanches, destinados às reuniões e oficinas referente a rede básica e especial de Assistência Social. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 29/09/2023 às 10:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 135/23.** Objeto: Aquisição de materiais de informática e periféricos, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 29/09/2023 às 14:00 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 136/23.** Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento de confraternização de crianças e famílias do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 29/09/2023 às 15:30 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 137/23.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de pintura, destinados para manutenção de edifícios sob responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Municipais. Edital: [www.guaratingueta.sp.gov.br](http://www.guaratingueta.sp.gov.br). Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 02/10/2023 às 08:30 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 063/23.** Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de radiologia para a área odontológica e documentações ortodônticas pelo período de 12 meses. Edital e local da sessão pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Data da sessão: 02/10/2023 às 09:00 horas.